



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fis. 127

PROTOCOLO

Nº 074/2023

Data 02/02/2023

Hrs: 15 Min.: 39

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação n° 03/2023
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 1ª sessão
Ordinária, realizada no dia 13/02/2023

Everlyn de Brito Almeida
Diretora Geral

INDICAÇÃO Nº 03/2023

DE 02/02/2023

Autoria: Gleyscler Belussi Ribeiro, Wender Bier de Souza, Zacarias Gonçalves da Silva, Antoninho Vardelei Camera, Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza, Ronaldo Rodrigues de Andrade, Nalberto Julio da Silva e Paulo Sérgio Bezerra - Vereadores Gestão 2023/2024.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, estabelecer o IPTU Sustentável, que prevê descontos de até 25% sobre o tributo, aos imóveis com energia fotovoltaica, construções residenciais, comerciais, industriais e condomínios horizontais que adotarem alguma tecnologia moderna vigente de conservação do meio ambiente.

Indica na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, estabelecer o IPTU Sustentável, que prevê descontos de até 25% sobre o tributo, aos imóveis com energia fotovoltaica, construções residenciais, comerciais, industriais e condomínios horizontais que adotarem alguma tecnologia moderna vigente de conservação do meio ambiente.

Este pedido vai de encontro com às Políticas Públicas de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais, valorizando



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

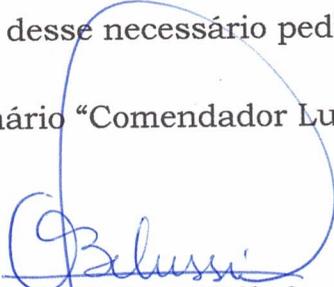
Fis. 125
2

aquilo que temos de melhor e mais importante, que são os nossos ecossistemas, revertendo o benefícios à população.

Tal solicitação é de grande importância, pois a energia solar é uma fonte de energia renovável e inesgotável, gerada pela luz e calor que vêm do sol, é também uma forma de desenvolvimento sustentável, que estimula o crescimento econômico e têm custo benefício baixo a longo prazo, além de reduzir os impactos ambientais.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência para a condução desse necessário peditório.

Plenário "Comendador Luiz Grandi", 02/02/2023.


Gleyscler Betussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente


Zacarias Gonçalves da Silva
Vice-Presidente


Antoninho Vardelei Camera
2º Secretário


Ozimar M. da Silva do Carmo de Souza
3º Secretário


Ronaldo Rodrigues de Andrade
4º Secretário


Nalberto Julio da Silva
Líder Bancada PSB


Paulo Sérgio Bezerra
Líder Bancada PODEMOS